



2º TERMO ADITIVO Nº. 021/2020.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 028/2018, Inexigibilidade de Licitação nº 6/2018-00003, de 02 de Janeiro de 2018, devidamente despachado em 02 de Janeiro de 2018, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e do outro, a empresa **COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS NO ESTADO DO PARÁ – COOPANEST/PA**, que tem como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, 24 HORAS POR DIA EM TODAS AS ESPECIALIDADES EM CIRURGIAS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIAS E ELETIVAS.”** Referente à renovação por igual período e valor.

Pelo Presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, centro, neste ato representada pelo seu Prefeito, o senhor **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus nº 198, Centro, nesta cidade, portador do CPF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº 3162133 SSP/PA, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus S/n, Centro, CEP 68.625-000, Paragominas/PA, neste ato representado pelo Sr. **FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU**, portador do CPF nº 623.280.262-49 e RG nº 345.2807 PC/PA, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Leopoldina, Nº 583, Bairro Promissão II, CEP: 68.628-330, Paragominas/PA, neste ato denominados **CONTRATANTES**, e do outro a empresa: **COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS NO ESTADO DO PARÁ – COOPANEST/PA**, inscrita no CNPJ/MF nº 15.290.125/0001-70, situada na Rua dos Pariquis, nº 3001 – Edifício Village Medical Center – 12º Andar, Bairro: Cremação, CEP: 66.040-320, Belém/PA, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO HERMÍNIO PESSOA DOS SANTOS**, portador do CPF/MF nº 454.173.932-15 e RG nº 1826138 PC/PA, residente e domiciliado à Travessa Dom Romualdo de Seixas, nº 1884, Apto. 2801 – Ed. Piazza San, Bairro: Umarizal, CEP: 66.055-200, Belém/PA, denominada para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado firmado em **02 de Janeiro de 2018**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, Inciso II da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

2.1 Em razão da necessidade de continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do Contrato nº. 028/2018, que terminaria em **02 de Janeiro de 2020**, conforme o **1º Termo Aditivo nº 0019/2019**, fica renovado para **02 de Janeiro de 2021**, de acordo com o **2º Termo Aditivo nº 021/2020**, solicitado através do Ofício/SEMS/S.ADM/Nº 1470/2019, datado de 20 de Novembro de 2019, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA III – DO VALOR:

3.1 – O valor acordado será pago pelo Contratante a Contratada, através da seguinte Dotação Orçamentária:

CLASSIF. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - HMP.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO:3.3.90.39.99 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
VALOR GLOBAL: R\$ 1.552.002,36 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
999633	SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA	MÊS	12	R\$ 94.634,29	R\$ 1.135.611,48
520638	SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGISTA	MÊS	12	R\$ 34.699,24	R\$ 416.390,88
				VALOR TOTAL	R\$ 1.552.002,36

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do **contrato nº 028/2018**, firmado em **02 de Janeiro de 2018** permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas/PA, 02 de Janeiro de 2020.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS NO ESTADO DO PARÁ – COOPANEST/PA
JOÃO HERMÍNIO PESSOA DOS SANTOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1 -



2 -

